

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 353010

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202210319006420,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, CPF/ME nº ***.879.601-**, do cargo em comissão de Corregedor Setorial, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e nomear SAMIRA JORGE, CPF/ME nº ***.199.221-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 353012

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200036014990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TECILA DO CARMO SOUZA GUERRA, CPF/ME nº ***.240.131-**, do cargo em comissão de Assessor Contábil, DAI-3, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e nomear LEILA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA, CPF/ME nº ***.863.252-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar EDUARDO HORÁCIO DA COSTA E SILVA, CPF/ME nº ***.952.301-**, do cargo em comissão de Gerente de Inspeção Financeira, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear TECILA DO CARMO SOUZA GUERRA, CPF/ME nº ***.240.131-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 353013

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006035650,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF/ME nº ***.178.891-**, do cargo de Executor Administrativo, Nível I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "A", para o cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-I", o mesmo servidor, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", estes dois últimos cargos do Quadro de Agente Administrativo Educacional Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 353006

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA

Alterar a **Cláusula Décima Terceira, dos Convênios abaixo**, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "**DA VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do **Primeiro Termo Aditivo**, podendo ser

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--